



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO

DESPACHO MPF/PRPE/C. ADM./ DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado,

RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATR ICULA	LOTAÇÃO	QUINQU ÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROM PIDO	DATA DA AUTORIZA ÇÃO
Conceder	Doutor(a) Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	PRM-S. TALHADA	21/09/20 10 a 19/09/20 15	16/10/2017 a 20/10/2017		28/08/17
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 , de 5 de maio de 2015.							

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
Procurador da República

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/09/2017, Página 24.](#)